BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

26 de outubro de 2026 Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974 Edição Especial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV10098/2026. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria à Administração Tributária do Município de Diamante/PB, executados pela contratada, em três frentes integradas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Setor de Compras do Município de Diamante. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/10/2026.

BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

26 de outubro de 2026 Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974 Edição Especial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV10098/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10098/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria à Administração Tributária do Município de Diamante/PB, executados pela contratada, em três frentes integradas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENTERPRISE GPC LTDA - R$ 65.000,00.

Diamante - PB, 26 de Outubro de 2026

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito

BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

26 de outubro de 2026 Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974 Edição Especial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV10098/2026. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria à Administração Tributária do Município de Diamante/PB, executados pela contratada, em três frentes integradas DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE PB E DE SUAS SECRETARIAS MUNICÍPAIS. CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: J N da Silva Neto Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Possidônio José da Costa, 58 - Centro - Sede da Prefeitura Municipal - Diamante - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (***) ******.

Diamante - PB, 26 de Outubro de 2026

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito

BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

26 de outubro de 2026 Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974 Edição Especial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV10098/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria à Administração Tributária do Município de Diamante/PB, executados pela contratada, em três frentes integradas; DESIGNO os servidores Maria Aparecida Barros Franco, Secretária, como Gestora; e Damiao Vieira França Junior, Setor de Compras, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV10098/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Diamante - PB, 26 de Outubro de 2026

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito

BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

26 de outubro de 2026 Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974 Edição Especial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria à Administração Tributária do Município de Diamante/PB, executados pela contratada, em três frentes integradas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10098/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria de Administracao e Planejamento 04 121 1002 2010 Manutenção Das Atividades Administrativas Da Secretaria De Planejamento 0093 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Diamante e: CT Nº 10188/2026 - 26.10.26 - ENTERPRISE GPC LTDA - R$ 65.000,00.